



Vigilâncias em Saúde – Vigilância Sanitária

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

CNAE 8711-5/02 Instituições de longa permanência para idosos

Compreende:

- ✓ Estabelecimento que presta assistência social a idosos em regime de internato, equipados para atender a necessidades de alojamento, alimentação, higiene e lazer, quando o tratamento médico não constitui o elemento central deste atendimento.

Não Compreende:

- ✗ Albergue assistencial (8790-5/02)
- ✗ Casa de repouso (8711-5/01)

Documentos necessários prévios à solicitação inicial

Cartão CNPJ	☐
Cópia do contrato social registrado em cartório ou contrato social registrado na JUCESP - EIRELI, ME, EPP, entre outros	☐
Licença prévia emitida pela CETESB – atividades específicas	☐
Declaração / Termo de Compromisso para ambientes climatizados artificialmente	☐
Certidão de zoneamento- em projetos comerciais e industriais	☐
Comprovante de responsabilidade técnica - ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - cópia	☐

Documentos necessários na solicitação inicial

Cópia, com apresentação do original, do CNPJ	☐
Comprovante de recolhimento da taxa de vistoria sanitária e serviços → solicitar valor da taxa no e-mail visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br	☐
Comprovante de recolhimento da taxa de termo de Responsabilidade Técnica ou comprovante de isenção de taxa – original → solicitar valor da taxa no e-mail visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br	☐
Comprovante de Responsabilidade Técnica, quando emitida pelo conselho profissional competente - cópia com apresentação do original	☐
Comprovante de vínculo empregatício – cópia; ou comprovante de vínculo empregatício registrado em cartório quando caracterizar prestação de serviço - cópia	☐
Contrato de atividade terceirizada - cópia	☐
Cópia do contrato social registrado em cartório ou contrato social registrado na JUCESP - EIRELI, ME, EPP, entre outros	☐



Vigilâncias em Saúde – Vigilância Sanitária

Formulário de solicitação de atos de Vigilância Sanitária (duas vias)

☐

Licença sanitária das atividades contratadas (terceirizadas) - cópia

☐

LTA – Laudo Técnico de Avaliação de Projeto de Edificação - cópia da página do Diário Oficial do Estado de São Paulo ou do município ou em outro meio oficial que torne pública a decisão do deferimento do LTA

☐

DECA Municipal

☐

Cópia do Certificado de controle de pragas urbanas (sugerido)

☐

Cópia do Certificado de limpeza da caixa d'água (sugerido)

☐

Atestado Médico Ocupacional (ASO) de todos os funcionários (sugerido)

☐

Comprovante de limpeza do ar-condicionado (sugerido)

☐

- De acordo com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual é isento de taxas.
- A Licença Sanitária tem validade de um ano.
- Os documentos sugeridos, se não apresentados juntos à solicitação inicial, serão solicitados na Inspeção Sanitária.
- Os estabelecimentos que funcionarem sem Licença Sanitária ou com Licença Sanitária vencida, infringe o artigo 86 da Lei 10.083/1998 e é passível de penalidades conforme art. 122 inc. I e XIX da Lei 10.083/1998.
- **Formulário de solicitação de atos de vigilância:** preencher somente as três primeiras folhas e trazer duas vias.
- O estabelecimento que tiver mais de um CNAE passível de licenciamento sanitário, será levado em consideração o CNAE de maior complexidade.